

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Processo de Nacionalização,  
Gestão e Alienação do Banco Português de Negócios, SA.**

15.<sup>a</sup> Reunião  
(21 de Junho de 2012)

---

**SUMÁRIO**

O Sr. Presidente (Vitalino Canas) declarou aberta a reunião às 14 horas e 37 minutos.

Procedeu-se à apreciação e votação da deliberação sobre o levantamento de segredo profissional invocado pelo Banco de Portugal, tendo usado da palavra os Srs. Deputados Honório Novo (PCP), João Semedo (BE), João Pinho de Almeida (CDS-PP), Hugo Velosa (PSD), Basílio Horta e Ana Catarina Mendonça (PS).

O Sr. Presidente encerrou a reunião eram 15 horas e 3 minutos.

O Sr. **Presidente** (Vitalino Canas): — Srs. Deputados, está aberta a reunião.

*Eram 14 horas e 37 minutos.*

Srs. Deputados, não se encontra presente ninguém do Bloco de Esquerda, mas o Sr. Deputado João Semedo informou-nos, antecipadamente, de que hoje não estaria presente, mas que estava de acordo com a deliberação que hoje vai ser debatida e, eventualmente, aprovada.

Creio que todos receberam essa deliberação, a qual constitui o único ponto da nossa ordem do dia, ou seja, a apreciação e votação da deliberação sobre o levantamento do segredo profissional invocado pelo Banco de Portugal.

Como os Srs. Deputados sabem, trata-se de um processo que tem sido relativamente longo, o que, de certa forma, permite alguma maturação. Temos em mente os antecedentes, designadamente os da primeira Comissão de Inquérito sobre as questões do BPN, e, relativamente a este assunto, procurámos não apenas estudá-lo com toda a atenção mas também dar passos seguros no sentido de que a Assembleia da República cumpra escrupulosamente a lei e obrigue, por sua vez, as entidades com quem se relaciona a esse cumprimento escrupuloso da lei.

Este projeto de resolução foi elaborado pela Dr.<sup>a</sup> Maria João e pelo respetivo serviço de apoio à Comissão, a quem agradeço o trabalho efetuado. Fui acompanhando esse trabalho, o que me deu a oportunidade de falar e trocar impressões sobre as questões que aqui suscito quer com o Sr. Governador do Banco de Portugal quer com o Diretor do Departamento Jurídico do Banco de Portugal, Dr. José Gabriel Queiró.

Percebi que, da parte do Banco de Portugal, parece haver disponibilidade para acatar o que for deliberado pela Comissão para caminhar no sentido que entendermos ser o mais correto, embora, naturalmente, tal não seja ainda um dado adquirido. Isto é, terá certamente de haver uma apreciação da deliberação e posterior decisão por parte do Banco de Portugal.

Percebi também que havia necessidade de dar «conforto» ao Banco de Portugal — e, eventualmente, a outras instituições em que tal situação venha a colocar-se — em relação a duas questões.

Quanto à primeira, o Banco de Portugal refere ser necessário que a Assembleia da República, quando levanta o segredo profissional ou o segredo bancário (neste caso, o segredo profissional), assuma todas as responsabilidades daí inerentes. Percebi que isso significa que o Banco de Portugal pretende que a Assembleia da República explicitamente não apenas a razão e os motivos ponderosos, a fundamentação ponderosa por que levanta o sigilo profissional, mas assumam também a consequência de que, levantado esse sigilo profissional, os próprios membros desta Comissão passam a estar por ele abrangidos. Isto é, verifica-se um levantamento e, automaticamente, um alargamento desse sigilo a todas as pessoas que tiverem acesso a esses dados. Creio que a Assembleia da República não terá nenhuma reticência ou hesitação em assumi-lo, tal como tem feito no passado em relação a outros temas similares.

Relativamente à segunda questão, o Banco de Portugal fez-me ainda sentir que o nosso pedido inicial era excessivamente genérico, ou seja, que havia dificuldade no seu preenchimento.

Por um lado, o Banco de Portugal não conseguia nenhuma documentação pura e simplesmente porque não existia. Por exemplo, o Banco de Portugal disse-nos que não são elaboradas atas das operações de

supervisão, portanto, não podem responder a isso. Por outro lado, existe também outra documentação em relação à qual não são capazes de identificar claramente o que é pretendido.

Por esses motivos, eu e a Dr.<sup>a</sup> Maria João tivemos a preocupação de tentar ser um pouco mais precisos — não é possível ser muito mais — por forma a colmatar as preocupações que o Banco de Portugal nos veiculou, quer através do Sr. Governador quer através do Dr. José Gabriel Queiró, a quem, aliás, agradeço publicamente a disponibilidade para falar sobre este assunto.

Portanto, esta deliberação resulta desse diálogo que houve, do esforço que se fez — porventura, ela constituirá um precedente para esta Comissão, mas, se calhar, também para outras — e do máximo cuidado que se teve na sua elaboração.

O resultado está perante vós. Submeto-o à vossa apreciação, pelo que está à discussão e passaremos a debatê-lo.

Entretanto, vejo que o Sr. Deputado João Semedo, afinal, conseguiu vir à reunião.

O resultado está sujeito à vossa apreciação, se quiserem pronunciar-se sobre ele, senão passamos de imediato à votação.

Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr. Presidente, só queria sublinhar a qualidade e a estruturação ponderada do documento que hoje temos para aprovar. De facto, julgo que integra e corresponde a uma série de *inputs* que vinham da Comissão precedente, e isso é positivo.

Desejo que, deste intercâmbio prévio de contactos com o Banco de Portugal, resulte, por parte do mesmo, uma libertação do segredo profissional. Julgo que, se isso ocorrer, será muito positivo — estou

inteiramente de acordo e espero bem que tal ocorra. Não tenho a mínima dúvida de que, se se obtiver resposta afirmativa por parte do Banco de Portugal, tal constituirá, seguramente, um precedente que poderá vir a ser utilizado por comissões de inquérito que venham a ser formadas neste Parlamento.

Esta era a nota que queria deixar.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Semedo.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados, intervenho só para dizer duas coisas.

A primeira é para esclarecer que ontem é que eu não podia vir (e não vim); relativamente a hoje, não levantei qualquer dificuldade.

A segunda é para dizer que já li com mais atenção o documento e estou de acordo; acho-o bastante bem elaborado, bastante sólido e sustentado.

No entanto, queria referir o seguinte aspeto: de entre os documentos que foram solicitados e aqueles cuja solicitação agora renovamos, desapareceu o pedido de listagem de todos os processos, disciplinares, contraordenacionais ou outros, intentados contra funcionários e dirigentes do BPN.

Queria colocar a seguinte questão: é verdade que, nas respostas que recebemos do Banco de Portugal, há uma resposta a esta questão?

Entretanto, ficámos a saber que um dos processos está concluído. Sei ainda, e presumo que outros Srs. Deputados também, que o Banco de Portugal não quer divulgar quem são os condenados — digamos assim, porque eles foram condenados —, o que acho ser uma informação importante.

Portanto, sugeria que se voltasse a incluir esta alínea, talvez encontrando uma formulação que a atualizasse à luz dos desenvolvimentos do próprio processo que foi instaurado no Banco de Portugal, pois creio que nos interessará também obter essa informação.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado João Semedo, permita-me que responda rapidamente a essa questão.

De facto, os processos desapareceram da lista porque o Banco de Portugal já enviou a listagem dos mesmos. Contudo, após a audição do Sr. Governador do Banco de Portugal, ficámos a saber que já tinha havido alguma evolução — sobretudo, no processo principal, o tal dos 23 arguidos —, que já tinha havido uma decisão.

Estamos — aliás, pedimo-lo ao Sr. Governador do Banco de Portugal, o qual se encontra preparado para isso — a redigir um novo ofício só sobre esse assunto, pedindo a atualização da informação acerca desses processos e, eventualmente, com esse *input*, com essa precisão, que o Sr. Deputado agora fez. Mas iríamos isolar essa questão pelo facto de ser uma «sequela» a uma resposta que o Banco de Portugal já tinha dado não invocando o segredo profissional.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Semedo.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Sr. Presidente, isso só significa que, ao fim de tantas horas de trabalho conjunto, já há alguma transmissão de pensamento nesta Comissão, o que muito me apraz registar.

O Sr. **Presidente**: — Espero é que a transmissão de pensamentos não vá muito longe!

*Risos.*

O Sr. **João Semedo** (BE): — Poderemos dizer que pode ir q.b.!

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, sobre esta questão, que é nova, queremos dar o nosso acordo. Aliás, penso que tinha ficado implícita na audição do Sr. Governador do Banco de Portugal a intenção de a Comissão solicitar a atualização de informação relativa a estes processos.

Contudo, o que o Banco de Portugal nos deu até agora não é suficiente para obtermos a informação que requeremos agora. Tal implicava que o Banco de Portugal considerasse que não só nos tem de dar informação sobre o ponto da situação dos processos mas também sobre as consequências, neste caso, de um processo que foi concluído.

Pessoalmente, não fiquei certo de que a interpretação do Banco de Portugal, aqui expressa pelo Sr. Governador, fosse no mesmo sentido da pretensão que parece ser unânime na Comissão, uma vez que em várias respostas o Sr. Governador foi dizendo que falaria relativamente aos números dos processos, ao tipo de processos e até ao objeto de processos, mas que, relativamente aos visados, não poderia falar, e pareceu-me que essa interpretação se estendia às consequências deste processo que estará concluído.

Penso que a informação útil a esta Comissão é a informação sobre o resultado final do processo quer em matéria de condenações ou absolvições, quer em matéria das respetivas penas que foram aplicadas e

dos factos que foram dados como provados no fim dos processos. E, uma vez que é isso que interessa a esta Comissão, convinha que, no pedido que formulássemos, explicitássemos isso.

Quanto à questão que é objeto da ordem de trabalhos desta reunião, o Grupo Parlamentar do CDS-PP deseja agradecer aos serviços a preparação da deliberação que aqui vamos votar, a qual está bastante bem elaborada, e ainda juntar a nossa opinião àquelas que já foram expressas — quer a do Sr. Presidente quer a dos grupos parlamentares que nos antecederam — sobre a importância desta deliberação, bem como sobre a possibilidade de esta constituir, para futuro, um precedente muito importante para as comissões de inquérito.

Desejamos ainda, naturalmente, agradecer ao Sr. Presidente da Comissão o papel que teve nas diligências efetuadas junto do Banco de Portugal, que permitiram — e acreditamos que é possível — chegar a um ponto comum entre a pretensão da Comissão e a resposta dada pelo Banco de Portugal, facto que também é positivo no relacionamento institucional entre a Assembleia da República e o Banco de Portugal.

O Sr. **Presidente**: — Antes de dar a palavra ao Sr. Deputado Hugo Velosa, queria só assinalar aos Srs. Deputados que, no que respeita aos processos, aquilo que solicitámos ao Banco de Portugal foi a listagem de todos os processos, disciplinares, contraordenacionais ou outros, intentados contra funcionários e dirigentes do BPN. Este pedido foi integralmente respeitado pelo Banco de Portugal, não tendo este, aliás, em relação a isto, invocado o segredo profissional.

Portanto, não faz sentido estarmos a levantar o segredo profissional em relação a algo que o Banco de Portugal não pediu.

Contudo, o que tencionamos é algo mais do que o que aqui se

encontra, pelo que tal implicará um novo ofício, que estamos a preparar. Sendo uma questão que os Srs. Deputados consideram importante, faremos talvez circular a minuta do ofício para ver se se encontra de acordo com a vossa expectativa e, posteriormente, enviá-la-emos. Não devemos é misturar as coisas, uma vez que, em relação a isto, o Banco de Portugal não invocou qualquer tipo de segredo profissional.

Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Velosa.

O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): — Sr. Presidente, intervenho exatamente para dizer — já ontem, antes da reunião da mesa e de coordenadores tinha lido isto; e hoje voltei a ler — que o que se pretende agora, em termos de deliberação, não é isso; isso está a seguir uma tramitação própria. O esclarecimento disso está fora, julgo eu, como disse e bem, deste âmbito.

Uma palavra de circunstância para felicitar o Sr. Presidente e os serviços pelo documento, que é excelente, muito bem preparado e bem fundamentado. É isso que nós registamos, lembrando os problemas que tivemos numa anterior Comissão de Inquérito do BPN, sobretudo com a questão do levantamento do sigilo, em que, sinceramente, nunca houve grande clarificação, tendo existido, a certa altura, alguns avanços mas, sobretudo, recuos nesta matéria.

Portanto, a minha palavra final era para felicitar e dizer que, com base neste documento, conforme a resposta do Banco de Portugal sobre a matéria do sigilo, estabelecemos realmente as condições para criar, digamos, caso julgado, o que é importante para a Assembleia da República.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Basílio Horta.

O Sr. **Basílio Horta** (PS): — Sr. Presidente, tal como o Sr. Deputado Hugo Velosa, acho que é um excelente documento — ontem mesmo, tivemos ocasião de o dizer à sua autora — e que realmente segue nesta linha; caso sejam necessárias mais elementos fora desta linha, terá de se fazer novo pedido.

O que é realmente importante é que se abre uma porta para instrumentos que nos permitam orientar nestes casos de levantamento do segredo profissional.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vou, então, submeter à votação a deliberação, que constitui o ponto único da nossa ordem de trabalhos de hoje.

Verifico, aliás, que hoje estão presentes praticamente todos os membros desta Comissão, registando-se apenas a ausência do Sr. Vice-Presidente Duarte Pacheco, o qual não se encontra em Portugal. Penso ser uma boa altura e uma boa forma de aprovarmos um documento que também me parece importante.

Srs. Deputados, vamos, então, proceder à votação da deliberação sobre o levantamento de segredo profissional invocado pelo Banco de Portugal.

*Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.*

Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr. Presidente, aproveitava o facto de estarmos reunidos em forma ordinária para recordar um tema que pode ser importante.

Elaborei, juntamente com o PCP, poucos dias depois de termos ouvido aqui em audiência a Sr.<sup>a</sup> Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças, um pedido de documentação complementar a essa reunião, o qual já foi parcialmente respondido.

Mas há uma matéria relativa ao tema genérico da inventariação de custos, relevantíssima para esta Comissão e que permanece sem resposta. Aliás, colocava-se uma série de perguntas sobre os custos encarados das mais diversas formas. A resposta ainda não ocorreu e creio que já foram ultrapassados todos os prazos possíveis, imaginários e admissíveis. Pelo menos, há um mês que esse pedido foi feito.

Queria recordar isto e solicitar ao Sr. Presidente para officiar à Sr.<sup>a</sup> Secretária de Estado, se estivermos todos de acordo, no sentido de a recordar e insistir na urgência dessa resposta.

O Sr. **Presidente**: — Para todos sabermos bem do que estamos a falar, pergunto se se trata do requerimento do PCP que foi oficiado à Sr.<sup>a</sup> Secretária de Estado em 15 de maio, tendo havido uma resposta parcial em 11 de junho.

O Sr. Deputado está a referir-se a três *itens* que aqui estão, que são: informação desagregada sobre os custos resultantes de garantias ou avales já executados no âmbito de todo o processo BPN, nas mesmas diferentes execuções orçamentais; informação desagregada sobre os custos resultantes da afetação anual de juros integrados nas diferentes execuções orçamentais, de 2008 a 2011, inclusive; e, finalmente, custos estimados, a indicar de forma desagregada, sejam resultantes de imparidades a integrar ou de juros a considerar no futuro, seja de eventuais execuções de qualquer das garantias ou avales concedidos pelo Estado e que estejam em vigor. É a isto que o Sr. Deputado está a referir-se?

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — É a isso, mas não só.

O Sr. **Presidente**: — Não só?

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Aliás, essa não é sequer a parte mais importante.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, vamos procurar verificar com exatidão o que está em falta e insistirei, certamente, junto da Sr.<sup>a</sup> Secretária de Estado nesse sentido.

Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Velosa.

O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): — Sr. Presidente, que eu saiba, a mesa não tem de aceitar, sem a opinião dos grupos parlamentares, algo que é requerido desta forma.

Portanto, a minha intervenção vai no sentido de dizermos que fazemos questão de ter conhecimento prévio e integral do respetivo ofício que vai ser dirigido à Sr.<sup>a</sup> Secretária de Estado. Aliás, esta matéria poderia ter sido tratada ontem, na reunião da mesa e dos coordenadores, e não foi.

Obviamente, sem estar a pôr em causa a competência do Sr. Presidente ou dos serviços, penso que faz todo o sentido — e o Sr. Presidente compreenderá — que os grupos parlamentares, numa situação deste tipo, devam ter conhecimento prévio do que é requerido, para seu esclarecimento. Não estou a dizer que deva ser posto à votação, mas, pelo menos, devemos ter conhecimento do ofício que for feito.

Com muita sinceridade digo isto, porque a intervenção do Sr. Deputado Honório Novo encerrou em si uma crítica e haverá múltiplas

razões para certos membros do Governo responderem, ou não, a determinadas questões.

Não estou a dizer que não se deva insistir, mas requeiro ao Sr. Presidente que, após o ofício estar preparado, o Grupo Parlamentar do PSD tenha conhecimento prévio do teor do mesmo.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Ana Catarina Mendonça.

A Sr.<sup>a</sup> **Ana Catarina Mendonça** (PS): — Sr. Presidente, sobre esta matéria, queria dizer que estou totalmente de acordo — aliás, o Partido Socialista está totalmente de acordo — com o teor do requerimento produzido pelo Sr. Deputado Honório Novo. De resto, ao longo das várias audições temos solicitado informações sobre esta matéria.

Sr. Presidente, percebo a questão do Sr. Deputado Hugo Velosa, mas apenas no sentido estrito de se tratar de um requerimento cujo conteúdo todos os grupos parlamentares devem conhecer, mas que não é sequer alvo de votação na Comissão.

O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): — Ninguém falou em votação!

O Sr. **Presidente**: — De facto, creio que ninguém falou em votação.

Portanto, se bem interpreto, o «filme» dos acontecimentos é este: o Sr. Deputado Honório Novo chamou a atenção para a existência de elementos que já foram requeridos — não são novos elementos, são elementos que já foram requeridos — e que ainda não foram transmitidos.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Exatamente!

O Sr. **Presidente**: — Vamos, em primeiro lugar, analisar — teremos de o fazer — se é assim ou não e o que estará em falta. De acordo com o regime jurídico em vigor, qualquer requerimento de documentação é feito e endereçado sem votação nesta Comissão, embora os requerimentos sejam sempre previamente distribuídos. Isto é, antes de oficial, distribuímos sempre os requerimentos, tal como distribuímos o requerimento do PCP com esta documentação.

Iremos, simplesmente, verificar se a informação já chegou e, caso não tenha chegado, prepararemos um ofício, do qual daremos conhecimento prévio a todos os grupos parlamentares antes de ser expedido, embora com a plena noção de que o mesmo não tem de ser debatido nem votado nesta Comissão, uma vez que se trata de um direito potestativo de cada Deputado.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Muito bem!

O Sr. **Presidente**: — Mas faremos isso sem qualquer dificuldade ou entorse às nossas regras para que haja transparência no que a Comissão faz.

Algum Sr. Deputado pretende pedir a palavra?

A Sr.<sup>a</sup> **Ana Catarina Mendonça** (PS): — Sr. Presidente, pretendo intervir.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

A Sr.<sup>a</sup> **Ana Catarina Mendonça** (PS): — Sr. Presidente, o Partido Socialista solicitou a audição do Dr. Vakil, sendo que já esteve prevista uma data, mas não se concretizou.

Acontece, Sr. Presidente, que fomos informados pelos serviços de que é impossível contactar o Dr. Vakil — há mais de um mês que se procura o Dr. Vakil.

Assim, apenas e só com esta fundamentação de não se encontrar a pessoa em causa é que o Partido Socialista presume que não vale a pena estar a fazer mais esforços e abdica desta audição, dada a impossibilidade prática e física de encontrar o senhor.

O Sr. **Presidente**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, do ponto de vista factual, não estamos a procurar fazê-lo há mais de um mês mas, sim, talvez desde há 15 dias. Primeiro, através de contactos fixos, que, pelos vistos, já não funcionam, e, depois, para um número de telefone móvel que obtivemos, o qual também não tem sido possível utilizar. Mas não tínhamos desistido ainda, e não é impossível, como é óbvio.

No entanto, o Partido Socialista é soberano para prescindir da audição do Dr. Vakil e, se assim for, deixamos de fazer essas tentativas. Mas, repito, não tínhamos ainda desistido, e não creio que o estivéssemos a fazer sequer há 15 dias.

A Sr.<sup>a</sup> **Ana Catarina Mendonça** (PS): — Sr. Presidente, peço imensa desculpa, mas a informação que tenho é a de que nos últimos 15 dias têm insistido e, por diversas vezes, tentado encontrar o senhor. Se o senhor não se encontra, quer dizer... Qualquer dia acaba a Comissão e não vale a pena ser o último a ser ouvido.

Como tal, o Partido Socialista prescinde da audição, dada a impossibilidade de encontrar o paradeiro do senhor.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Basílio Horta.

O Sr. **Basílio Horta** (PS): — Sr. Presidente, para além desta justificação, há ainda outra questão. É que nós pedimos disciplina e celeridade e é já nesse quadro que prescindimos da audição do Dr. Vakil e também da audição do Diretor-Geral do Tesouro à data da nacionalização.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, está anotado e os outros grupos parlamentares estão também cientes do facto.

Srs. Deputados, não há mais pedido de intervenção, pelo que vou dar por concluída a reunião de hoje.

Está encerrada a reunião.

*Eram 15 horas e 3 minutos.*